

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

www.paraiba.pb.gov.br

PODER EXECUTIVO

Nº 12.454

João Pessoa, Quinta-feira, 02 de Outubro de 2003

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 3581

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0021941-8/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, SHIRLEY MOURA, Agente Administrativo, matrícula nº 91.554-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Concita Barros, nesta Capital, para a Inspeção Técnica de Ensino, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 080

Portaria nº 3580

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0022293-0/2003-SEC,

RESOLVE designar ROBERTO GUILHERME GUERRA DA ROCHA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.136-0 com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. João José da Costa, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1017

Portaria nº 3576

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0047708-1/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, TANIA MARIA CALISTO DOS SANTOS, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 120.627-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Celestin Malzac, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. João Navarro Filho, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1094

Portaria nº 3575

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020599-7/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, SELMIRA SOARES DO NASCIMENTO, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 142.934-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Normal Estadual Anísio Pereira Borges, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Santa Rita, ambas na referida cidade.

UPG: 033 UTB: 1633

Portaria nº 3574

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200039-5/2003-SEC,

RESOLVE designar ROMILDO INACIO SOARES DE ALENCAR, Regente de Ensino RE-6, da cadeira de Química, matrícula nº 84.593-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES(Funcionários II), nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1143

Portaria nº 3573

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015004-1/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VERALUCIA SIQUEIRA LIMA, Professor Polivalente, Código MAG-401.3, da cadeira de História, matrícula nº 66.323-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Simeão Leal, para o Núcleo Avançado de Ensino Supletivo-NAES, ambas na cidade de Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 7148

Portaria nº 3572

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020721-3/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MARIA DE FATIMA CANDIDO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.823-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Atenção Integral a Criança Dr. Romero Abdon Queiroz da Nobrega, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Araujo, ambas na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 6011

Portaria nº 3571

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016851-3/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE LOURDES DA SILVA, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Inglês, matrícula nº 83.947-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rocha Sobrinho, em Bananeiras, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Engª Marcia Guedes de Carvalho-CEPES, na cidade de Belém.

UPG: 060 UTB: 2170

Portaria nº 3570

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018837-4/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DOS REMEDIOS ALMEIDA, Professor, Código MAG-401.7, matrícula nº 91.820-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. João Navarro Filho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Olivio Pinto-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1102

Portaria nº 3569

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020026-0/2003-SEC,

RESOLVE designar LIGIA DE ANDRADE SILVA, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 84.226-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Ursula Lianza, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1119

Portaria nº 3567

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00177048-2/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, IVONEIDE SABINO DA SILVA, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 131.013-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria Honorina Santiago, em Santa Rita, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Claudina Mangueira de Moura, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1124

Portaria nº 3566

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017893-1/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCISCA ORLEIDE RAMALHO, Professor, Código MAG-401.7, matrícula nº 144.232-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. José Baptista de Melo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria de Fatima Souto, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1036

Portaria nº 3565

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020725-7/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, SILVIA CRISTINA DE LUCENA LACERDA, Agente

DIÁRIO OFICIAL:

O Diário Oficial já está funcionando na sede de A União - Fones: 218-6521 - 218-6533 e 218-6524

Administrativo, matrícula nº 87.212-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental do Bairro São José, em Conceição, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Coriolano de Medeiros, na cidade de Patos.
UPG: 025 UTB: 6131

Portaria nº 3564 João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020593-1/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, GENIVAL SOARES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.799-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Xavier Junior, em Bananeiras, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental do Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1228

Portaria nº 3563 João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00194840-8/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ELIANE ALVES BARBOSA NUNES, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 84.184-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Fernandes Vieira, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Domingos José da Paixão, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1130

Portaria nº 3562 João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020029-4/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, EDNA CORREIA DE ARAUJO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 81.171-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Pessoa, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Claudina Manguiera de Moura, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1124

Portaria nº 3561 João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017499-3/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, EVA DE LUCENA BEZERRA, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Ciências, matrícula nº 81.785-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Napoleão Abdon da Nobrega, para o Núcleo Avançado de Educação Supletiva-NAES, ambas em São Mamede.
UPG: 025 UTB: 6068

Portaria nº 3560 João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011565-0/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ANA LEAL DE MELO, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 87.933-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Capitulina Satyro, em João Pessoa, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Pres. Médice, na cidade de Umbuzeiro.
UPG: 040 UTB: 3806

Portaria nº 3462 João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020019-3/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ANA MARIS PEDROSA BEZERRA, Professor, Código MAG-401.6, da cadeira de Psicologia, matrícula nº 141.036-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. José Baptista de Mello, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João José da Costa, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1017

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Segurança Pública

Portaria nº 967 /2003/SSP Em 25 de Setembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MARIA LUCIA MARQUES DE MACEDO, matrícula nº 080.123-2, para responder pelo expediente do cargo, em comissão de Diretora do Departamento de Identificação, símbolo DAS-5, durante as férias da sua Titular Maria do Socorro de Vasconcelos Cavalcante, matrícula nº 076.506-6, no período de 01 a 30.10.2003.

Portaria nº 968 /2003/SSP Em 25 de Setembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 2002,

RESOLVE, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 01.10.2003, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2003/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado JÚLIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 125.298-4, conforme solicitação constante do ofício nº 003/CPD/2003, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 969 /2003/SSP Em 25 de Setembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 2002,

RESOLVE, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 29.09.2003, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2003/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusados CÍCERO PEREIRA FILHO, matrícula nº 135.764-6 e JOSÉ FERREIRA NUNES, matrícula nº 095.606-6, conforme solicitação constante do ofício nº 003/CPD/2003, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 970 /2003/SSP Em 25 de Setembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 2002,

RESOLVE, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 29.09.2003, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2003/CPD/SSP/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusados RICARDO ROLIM RAMALHO, matrícula nº 089.488-5 e EVERALDO MARTINS DA COSTA, matrícula nº 076.501-5, conforme solicitação constante do ofício nº 155/2003/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 971 /2003/SSP Em 25 de Setembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 2002,

RESOLVE, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 29.09.2003, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2003/CPD/SSP/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusados MARCUS ANTONIO DE FIGUEIREDO MARTINS, matrícula nº 127.311-6, EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA, matrícula nº 137.278-5 e LEONARDO DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 090.609-3, conforme solicitação constante do ofício nº 157/2003/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 972 /2003/SSP Em 25 de Setembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 2002,

RESOLVE, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 29.09.2003, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2003/CPD/SSP/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusados JORGE JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 076.972-0 e JOSE ANSELMO DE LUCENA, matrícula nº 133.429-8, conforme solicitação constante do ofício nº 156/2003/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 973 /2003/SSP Em 01 de SETEMBRO de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista as denúncias constantes da portaria de Inquérito Policial nº 964/2003/SSP, publicada no Diário Oficial desta data,

RESOLVE:

01- afastar de suas funções o Del. Pol. DURVAL SANTOS DE BARROS, Superintendente da 2ª Superintendência Regional de Polícia, matrícula nº 133.196-5 e o Del. Pol. HERIBERTO PAULINO DA COSTA FILHO, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia Distrital de Guarabira, matrícula nº 135.526-1;

02- designar o Del. Pol. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Código GPC-601, matrícula nº 133.196-5, para responder pelo expediente do cargo de Superintendente da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil, sediada na Cidade de Campina Grande, até ulterior deliberação.

NOALDO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

PROCURADORIA JURÍDICA

Processo nºs 0008944/2003, 0008976/2003, 0008984/2003, 0008988/2003, 0008995/2003, 0009001/2003, 0009002/2003, 0009003/2003, 0009011/2003, 0009013/2003, 0009014/2003, 0009015/2003, 0009018/2003, 0009019/2003, 0009020/2003, 0009021/2003, 0009022/2003, 0009024/2003, 0009025/2003, 0009027/2003, 0009035/2003, 0009036/2003, 0009041/2003, 0009043/2003, 0009044/2003, 0009046/2003, 0009047/2003, 0009048/2003, 0009050/2003, 0009057/2003, 0009059/2003, 0009063/2003, 0009070/2003, 0009071/2003, 0009074/2003, 0009075/2003, 0009076/2003, 0009077/2003, 0009078/2003, 0009087/2003, 0009092/2003, 0009104/2003, 0009105/2003, 0009118/2003, 0009134/2003, 0009140/2003.

Referência: Recursos impetrados por candidatos que prestaram provas para o Cargo de Escrivão de Polícia Civil, referente a o Concurso Público efetivado no dia 27 de julho de 2003, e a 5ª Etapa - Prova de Digitação no dia 31 de agosto, sendo julgados IMPROCEDENTES.

Vistos, etc...

Conheço da Análise dos recursos impetrados pelos candidatos (a): Marcos Rodrigues da Silva, Teomar Almeida de Oliveira, Lucia Kerla Tavares de Lucena, Sérgio Ricardo do Nascimento Lira, Ângela Nery Lima, Aúrea Flaviana Oliveira da

Silva, Maria de Fátima Araújo de Medeiros, Manoel Heleno de Castro, Robson Kildes de Araújo, Nidja Angélica Silva Ferreira, Paulo Eduardo de Melo Guimarães, Maria Alice Dantas da Nóbrega, Lauro Montenegro Sarmento de Sá, Charles Moreira Gonçalves, Rannieri Facundo de Almeida, Luiz Alves de Oliveira Júnior, Francisco Valdenir Lima, Karla Gardênia Parga Nunes, Aquiles Herbert Machado de Andrade, Tatiana Aguiar dos Santos, Sandra Ferreira Tavares, Anacleissa Bezerra de Souza, Maxwell Pereira Siqueira, Marta Pereira Cavalcante, Luciano Kildary Xavier de Menezes, José Odar Moura Júnior, Severino dos Ramos Alves de Souza, Fabiana de Azevedo Nóbrega, Evaldo Nunes dos Santos, Daniel Diniz de Almeida, Levi Oliveira da Silva, Joseph Lénin Rodrigues Veríssimo, Gevanildo da Silva, Ubiracy Lacerda Dias, Renato Dias Araújo, Maria Aparecida Carvalho Porto, Marta Regina Hein, Erick Correia Aragão, Ronnie Von Pereira da Silva, Zelirio Bezerra, Francisco das Chagas Gomes de Almeida, José Alves da Costa Neto, Francisco Nunes Feitosa Júnior, Antônio Alves de Sousa Júnior, Ronaldo de Albuquerque Duarte, Kênia Rousy Costa de Medeiros, julgados IMPROCEDENTES, pela COMVEST sob responsabilidade do Dr. Walber Santiago Colaço – Presidente da Comissão do Concurso Público. Destarte, **HOMOLOGO** os resultados dos recursos julgados, sendo pela **IMPROCEDÊNCIA** dos pedidos, para que surtam os devidos efeitos legais.

Os referidos recursos encontram-se à disposição dos candidatos acima mencionados, na **ACADEPOL** – Academia de Polícia Civil, com endereço na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, Mangabeira, nesta Capital.
Publique-se
Dê-se ciência
João Pessoa, 15 de setembro de 2003.


NOALBO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 589/02-DS João Pessoa, 29 de setembro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº **011278/03-DETRAN**;

RESOLVE:

I-Corriger o período da licença especial da servidora **FRANCINETE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **3814-8**, referente ao primeiro decênio, de 01.11.1984 a 30.10.1994, para 01.11.1984 a 04.09.1993, com averbação e o período da licença especial do primeiro quinquênio após o primeiro decênio de 01.11.1994 a 30.04.1999, para 05.09.1993 a 04.09.1998, concedida nos termos da Resenha nº **030/2001**;

II-Conceder a servidora acima mencionada, **noventa dias** de licença especial, referente ao segundo quinquênio, após o primeiro decênio, período compreendido entre **05.09.1998** a **04.09.2003**, nos termos do Parágrafo Único do Artigo **139**, da Lei Complementar nº **39/85**;

III-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

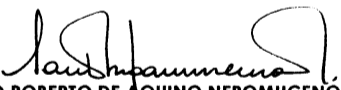
PORTARIA Nº 081/2003 - ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº. 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar os Bel. **RICARDO DOS SANTOS BEZERRA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº. 3973-0, lotados na 1ª CIRETRAN em Campina Grande, inscritos na OAB/PB sob os n.º 5365, respectivamente, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, junto a **CURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/ SEGUNDO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AS CURADORIAS - CAOP/CDC**, localizado naquela Cidade, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 23 de setembro de 2003


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente


PORTARIA N.º 021/2003/D.R.H.

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - PB, por delegação de competência e cumprimento à programação de férias de 2003, defere as seguintes solicitações para o mês de **SETEMBRO**.

N.	NOME	MATRICULA	PERÍODO
01	ADERBAL PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	3179-8	01/09 Á 30/09/2003
02	ANGELINA LOPES DE ALMEIDA PAIVA	3200-0	29/09 Á 28/10/2003
03	BLAUDECILIO VERISSIMO FILHO	3919-5	01/09 Á 30/09/2003
04	CESAR AUGUSTO CESCONETO	0049-3	08/09 Á 07/10/2003
05	CACILDA HENRIQUES ALVES VIEIRA	0629-7	08/09 Á 07/10/2003
06	DINARCISO GALDINO DE LACERDA	3533-5	01/09 Á 30/09/2003
07	DANUZIA FERREIRA RAMOS	0217-9	25/09 Á 24/10/2003
08	DALVANIRA CESAR SEGUNDO	0774-9	15/09 Á 14/10/2003
09	EDSON HONORIO CORDEIRO FILHO	0215-1	01/09 Á 30/09/2003
10	EDNEIDE MARIA COSTA MONTENEGRO	3279-4	16/09 Á 05/10/2003
11	ETINALDO HENRIQUE GUIMARAES	3897-1	09/09 Á 08/10/2003
12	EVISNALDO CRUZ DE ANDRADE	3401-1	10/09 Á 09/10/2003
13	ESMERALDINA ANA DE SOUSA E SILVA	0455-3	22/09 Á 21/10/2003
14	EMANOEL LIRA LEAL	0193-7	01/09 Á 30/09/2003
15	FERNANDO GREGORIO	3567-0	01/09 Á 30/09/2003
16	FRANCISCO DEMONTIE P. DE MENEZES	3788-5	01/09 Á 30/09/2003
17	FRANCISCO IVES DE LACERDA	3421-5	01/09 Á 30/09/2003
18	IVETE TEREZA DE JESUS	3346-4	15/09 Á 14/10/2003
19	JARBAS FERREIRA GOMES	3813-0	10/09 Á 09/10/2003
20	JOSE BENTO NETO	3777-0	24/09 Á 12/10/2003
21	JOSE GILBERTO CAMPOS BRASILEIRO	3248-4	23/09 Á 22/10/2003
22	JOAO CAMPOS SOARES	3383-9	01/09 Á 30/09/2003
23	JOAO BATISTA DE PONTES	3797-4	01/09 Á 30/09/2003
24	JOELSON OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	4053-3	08/09 Á 07/10/2003
25	JOSE CRIZANTO DINIZ NETO	3602-2	01/09 Á 30/09/2003

26	JOSE DINIZ	3821-1	01/09 Á 30/09/2003
27	JOSE REVALCY LACERDA ROLIM	3945-4	01/09 Á 30/09/2003
28	KARLA SIMONE RIBEIRO DO NASCIMENTO	0801-0	29/09 Á 28/10/2003
29	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA AMORIM	3201-8	01/09 Á 30/09/2003
30	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	3707-9	08/09 Á 27/09/2003
31	MARIA ELISIA MAIA	3467-3	15/09 Á 24/09/2003
32	MARIA DE FATIMA MEDEIROS TAVARES	3352-9	10/09 Á 09/10/2003
33	MARIA DAS GRAÇAS AMORIM	0666-1	09/09 Á 08/10/2003
34	MARIA DO ROSARIO RAMALHO PEREIRA	3086-5	09/09 Á 08/10/2003
35	MANOEL LARANJEIRA DE LACERDA	3629-3	01/09 Á 30/09/2003
36	MANOEL LOUZINHO DA SILVA	3548-5	08/09 Á 27/09/2003
37	MARCOS FERNANDO DINIZ SOUSA	3388-0	16/09 Á 15/10/2003
38	MARIA DAS MERCES CAVALCANTE	3988-8	25/09 Á 24/10/2003
39	MARCIA CRISTINA DE HOLANDA TAVARES	0778-1	08/09 Á 07/10/2003
40	MANOEL SOARES DA SILVA	3298-1	08/09 Á 27/09/2003
41	MARCOS ANTONIO BRITO BEZERRA	3437-1	01/09 Á 30/09/2003
42	MARIA LIGIA LEITE	3951-9	01/09 Á 20/09/2003
43	MARICLEIDE MONTEIRO	3359-6	10/09 Á 09/10/2003
44	MARINALDO VICENTE DE SOUSA	3434-7	01/09 Á 30/09/2003
45	MARIA DE FATIMA DE LACERDA FURTADO	3770-2	01/09 Á 30/09/2003
46	MANOEL DO NASCIMENTO BARROSO	3876-8	01/09 Á 30/09/2003
47	MIRAMAR AMARAL DE VASCONCELOS	3827-1	01/09 Á 30/09/2003
48	NÚBIA NITA SILVA JANUÁRIO	0396-4	05/08 Á 03/09/2003
49	NELSON THEÓFILO MACHADO	3595-5	15/09 Á 14/10/2003
50	PAULO ROBERTO BRASILEIRO	3259-0	01/09 Á 30/09/2003
51	PROTASIO SEBASTIAO DA COSTA	3621-8	08/09 Á 07/10/2003
52	PAULO GERLANDO DE LIRA	0142-2	28/09 Á 27/10/2003
53	ROSA BELA DE MENEZES LIMA	3438-0	23/09 Á 22/10/2003
54	RITA DE CASSIA VIEIRA	4097-5	10/09 Á 09/10/2003
55	SUANI SOARES BANDEIRA	3637-7	10/09 Á 09/10/2003
56	SUZANA DEBORA DE LIMA FERREIRA	0859-1	01/09 Á 30/09/2003
57	SILVANIA MARIA SOARES LAVOR	3792-3	01/09 Á 30/09/2003
58	SEVERINO VIEIRA DO NASCIMENTO	3132-1	10/09 Á 29/09/2003
59	VANIA SANTOS ESTRELA CORREIA LIMA	3924-1	08/09 Á 07/10/2003
60	VALDECY PEREIRA DE LACERDA	3395-2	01/09 Á 30/10/2003
61	ZILMATOS REZENDE MAIA	3143-7	01/09 Á 30/09/2003

JOÃO PESSOA, 26 DE SETEMBRO DE 2003

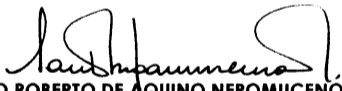

Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente

RESENHA Nº 020/03-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com os Artigos 88, Inciso II, Alínea "B", da Lei Complementar nº **39/85**, **RESOLVE**, converter para fins de aposentadoria, os pedidos de férias e Licença Especial não usufruídos, na forma descrita abaixo:

Nº DO PROC.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	REFERÊNCIA
013121/03	3415-1	MARIA EDILMA JUSTINO DOS SANTOS	1º Quinq. após 1º Decênio	180	Lic. Especial
013168/03	3350-2	LIDALVA LEITE DA SILVA	1º Quinq. após 2º Decênio	120	Lic. Especial

João Pessoa, 29 de setembro de 2003.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Cidadania e Justiça

PORTARIA/154/GS/SCJ/03.

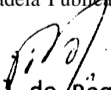
Em 18 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 28 e 46, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** exonerar **JOSÉ RODRIGUES CHAVES FILHO**, mat. 107.135-1, do Cargo em Comissão, de Administrador da Cadeia Pública da Comarca de INGÁ, Símbolo DAI-201.1, desta **SCJ**.

PORTARIA/155/GS/SCJ/03.

Em 18 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 28 e 46, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** nomear **MARCOS ALVES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão, de Administrador da Cadeia Pública da Comarca de INGÁ, Símbolo DAI-201.1, desta **SCJ**.


Vital do Rego
Secretario

Planejamento

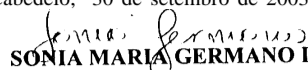
PROJETO COOPERAR

PORTARIA Nº 25/2003

A Coordenadora Geral do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.523, de 11 de Setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto nº 19.328, de 26 de Novembro de 1997 (DOE de 27.11.97), resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para apresentar relatório conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela portaria de nº 018/2003.

Publique-se e cumpra-se.
Cabedelo, 30 de setembro de 2003.


SONIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO
Coordenadora Geral

Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais

ATO DO SECRETÁRIO DA SEMARH 003/2003

O Secretário Extraordinário do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais, no uso das suas superiores atribuições, conferidas pelo o art. 2º da Lei nº 6.544, de 20 de novembro de 1997, que criou a SEMARH, e pelo Decreto nº 19.259 de 31 de outubro de 1997;

Considerando os termos do Decreto nº 19.258, de 31 de dezembro de 1997, que regulamenta o Controle Técnico das Obras Hídricas em todo o território do Estado da Paraíba;

Considerando, ainda, o que estabelece o Decreto nº 19.260, que regulamenta a Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos;

Considerando, também, a necessidade de coordenar e fiscalizar o uso racional dos recursos hídricos superficiais e de subsolo, com vistas a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos em consonância com o disposto nos art. 2º e 4º da Lei 6.308 de 02 de julho de 1996;

Considerando finalmente a necessidade de um gerenciamento integrado do Plano Estadual de Recursos Hídricos, objetivando racionalizar o uso das águas para consumo humano e para promoção de um desenvolvimento sustentável, em consonância com o Plano Estadual de Recursos,

RESOLVE:

Art. 1º - Os órgãos da Administração Pública Estadual, Administração Pública Municipal e a Iniciativa Privada em geral, que venham executar obras hídricas de qualquer natureza, tais como: construção de açudes, transposição de água bruta, barragem de derivação ou regularização de d'água e poços, conforme descreve o art. 2º do Decreto nº 19.258/97, **ficam obrigados a requererem a prévia licença de obras ou serviço de oferta hídrica junto ao setor competente da Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais - SEMARH.**

Art. 2º - A qualquer interessado é facultado, antes de formalizar o processo de obtenção de prévia licença, endereçar carta consulta à Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais - SEMARH com vistas a um exame preliminar de possíveis impedimentos ou limitações à implantação da obra ou serviço de oferta hídrica.

Art. 3º - A inobservância do disposto no artigo 1º, sujeitará os infratores às penalidades previstas no artigo 23 do Decreto nº 19.258/97, sem prejuízo de outras cominações legais regulatórias do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
João Pessoa, 30 de setembro de 2003.


MARILLO COSTA
Presidente do Conselho

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 103/2003

João Pessoa, 29 de setembro de 2003

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE

Designar, **MANOEL BARBOSA DE LUCENA NETO**, matrícula nº 720.023-4, para prestar seus serviços no Jardim Botânico, até ulterior deliberação.


José Ernesto Souto Bezerra
Superintendente

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente

Torna público que recebeu da COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente (EIA/RIMA), junto com a Análise Qualitativa e Quantitativa de Risco para a Rede Geral e Ramais da PBGÁS, o qual se encontra a disposição para consulta na BIBLIOTECA/SUDEMA.

Finanças

PORTARIA Nº 579/GSF

João Pessoa, 10 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar **ANTÔNIO MACIEL DE BRITO JÚNIOR**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 146.361-6, lotado nesta Secretaria, para exercer a função de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, junto ao 3º Núcleo Regional, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 54 do Decreto supracitado.


MILTON GOMES SOARES
Secretário das Finanças em Exercício

PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.9.03
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO